CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: http://www.crfsp.org.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SELOS DE ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS EM LOCAL APROPRIADO PARA OS PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS VOLUNTÁRIOS E CONVIDADOS DA DIRETORIA DO CRF-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – CRT Nº 0008/2017

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRF–SP**, Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – CEP 05409-001 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [redacted] farmacêutico inscrito no CRF-SP sob nº 32.635, portador da cédula de identidade [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Morais, brasileira, [redacted] farmacêutica inscrita no CRF-SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GRD ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.595.322/0001-99, estabelecida na Rua Afonso Brás, 864 – Conjunto 21 – Vila Nova Conceição – CEP 04511-001 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Miguel Carlos D'Andrea, brasileiro, [redacted] empresário, portador da cédula de identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] com endereço comercial na sede da empresa, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar os dados da empresa Contratada, constante no preâmbulo do instrumento contratual, passando a ter a seguinte redação:

"MIG PARK ESTACIONAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.573.089/0001-46, estabelecida na Rua Capote Valente, 500 – Pinheiros – CEP 05.409-001 – São Paulo – SP, representada por seu sócio titular, Sr. Miguel Carlos D'Andrea, brasileiro, [redacted] empresário, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] com endereço comercial na Rua Afonso Brás, 864 – Conjunto 21 – Vila Nova Conceição –CEP 04511-001 – São Paulo/SP."

1.2. Alterar a Cláusula Quarta, item 5.2, passado o faturamento a ser efetuado pela empresa Contratada, constante no item 1.1 do presente termo aditivo.

1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

Pelo CONTRATANTE:

[redacted]

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

Pela CONTRATADA:

11º

[redacted]

Sr. Miguel Carlos D'Andrea
Sócio da GRD Estacionamentos Ltda – EPP
e atual Titular da MIG Park Estacionamentos Eirelli

[redacted]

Dra. Danyelle Cristine Marini de Morais
Diretora Tesoureira

Testemunha:
Nome: Gislenes de Mel
R.G: [redacted]

Testemunha:
Nome: Roselaine C. Cabral
R.G: [redacted]